LEI Nº 4.380 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 08 / 07 / 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas, autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO** de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas conforme dados abaixo relacionados:

Nº	Nome	Rua/ Avenida	Nº	Qd.	Lote/ Matricula	Bairro	Proc. Nº
01	Ademar Cândido Pereira	Gabriel Pimenta	125	126	97	Rio Verde	9963
02	Antonio José de Oliveira	N	230	106	01	União	9726/06
03	Cícero Cilirio de Araújo	Dom Pedro I	090	28	92	Rio Verde	9019
04	Claudiane Araújo de Oliveira	A	303	09	12	Cidade Nova	9454
05	Claudoval da Gama Cunha	Duque de Caxias	34	55	34	Rio Verde	9734
06	Damião Fortunato dos Santos	09	196	128	21	União	9284
07	Daubertino Machado da Silva	Minas Gerais	50	70	50	Rio Verde	9403
08	Edílson Alves de Lima	Do Comércio	31	90	31	Rio Verde	9060
09	Edinan Pereira Santos	Av. Brasil	56	141	56	Rio Verde	9916
10	Edite Silva Pontes	Manaus	239	160	09	Primavera	9769/06
11	Eli Areias Oliveira	Juscelino Kubitschek	81	109	81	Rio Verde	9917
12	Euclides Antonio de Matos	A	310	14	14	Cidade Nova	9833
13	Francisca Madalena Sousa Aragão	A	733	11	14	Cidade Nova	9935
14	Francisco Alves da Silva	O	379	108	18	União	8982
15	Francisco Evencio da Silva	N	218	87	19	União	10006
16	Francisco Francieldo Barbosa	Fortaleza e Arame	64/ 65	172	63/64	Rio Verde	8630
17	Genivaldo de Oliveira Pereira	Cristo Rei	67	55	67	Rio Verde	9878
18	Gilberto de Jesus Santos	A	677	10	16	Cidade Nova	5826

19	Giumar Andrade Hertel e Gilda Andrade Hertel	5	206	15	18	Cidade Nova	9921
20	João Gualberto Araújo	07 de Setembro	24	67	22	Rio Verde	9991
21	José Jerry Braga	Juscelino Kubitschek	144	101	144	Rio Verde	8985
22	José Maria e Silva	Tancredo Neves	52	65	52	Rio Verde	9702/06
23	José Sidnei de Paula	Faruk Salmen	S/N	173	09	Primavera	9891
24	José Sousa Mendes	Sol Poente	74	120	74	Rio Verde	9801
25	Jovenília Nunes da Silva	Tancredo Neves	303	85	117	Rio Verde	1328
26	Kátia Torres da Silva	Sol Poente e 07 de setembro	S/N	182	16/17	Rio Verde	10009
27	Manoel Marques Ferreira	Duque de Caxias	65	97	65	Rio Verde	9869
28	Maria Benedita de Sousa Moura	Tancredo Neves	30	64	30	Rio Verde	236
29	Maria das Mercês Simões de Freitas	A	36	141	06	Cidade Nova	5828
30	Maria de Lourdes Dutra da Luz	Belém	92	149	27	Primavera	9843
31	Maria Deuselina Lima	Gabriel Pimenta	47	119	47	Rio Verde	5783
32	Maria Miguelina Rodrigues Moreno	O	231	87	34	União	9821
33	Maria Santana Lopes Silva	Belém	343	161	10	Primavera	9941
34	Maria Silva de Assunção	Tancredo Neves	123	86	123	Rio Verde	8398
35	Marilene Dias da Silva	Sol Poente	36-A	66	36	Rio Verde	9879
36	Paulo Sérgio Inácio	Castelo Branco	44	118	44	Rio Verde	9779
37	Pedro de Sousa Barroso	São João	65	168	65	Rio Verde	9849
38	Raimunda de Sousa Bezerra	L	117	72	22	União	9711/06
39	Raimunda de Souza Bezerra	L	121	72	23	União	9712/06
40	Raimundo José da Silva	Belém	167	152	17	Primavera	9913
41	Regina Stela Moreira da Costa	Tocantins	109	70	109	Rio Verde	9888
42	Roberta Fonseca de Castro	G	126	129	31	União	9952
43	Roosevelth Pereira Pinheiro	Marechal Rondon	756	100	76	Rio Verde	9685/05
44	Rosineide Pires da Silva	I	217	68	37	União	9839
45	Waldson de Deus Vieira	Tiradentes	36/38	107	36/38	Rio Verde	9004
46	Waldson de Deus Vieira	Tancredo Neves	S/N	69	82/84	Rio Verde	9010
47	Waldson de Deus Vieira	13	S/N	31	16	Cidade Nova	9012
48	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	01	Rio Verde	9145
49	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	02	Rio Verde	9146
50	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	03	Rio Verde	9147

51	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	01-A	Rio Verde	9148
52	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	05	Rio Verde	9149
53	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	06	Rio Verde	9150
54	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	07	Rio Verde	9151
55	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	08	Rio Verde	9152
56	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	09	Rio Verde	9153
57	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	10	Rio Verde	9154
58	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	11	Rio Verde	9155
59.	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	12	Rio Verde	9156
60	Wilson Vieira Santos	Sol Poente	S/N	181	13	Rio Verde	9157

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas-PA, 08 de junho de 2009.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL